



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 177/2026

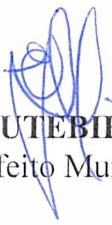
Sant'Ana do Livramento, 27 de março de 2026.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao Ofício nº 062/2026/CM-FC, referente à diligência ao Projeto de Lei nº 11/2026 que **“Cria a Escola Municipal Especial de Sant'Ana do Livramento, define sua finalidade, estrutura organizacional, quadro de cargos e funções, e dá outras providências.”**, encaminhado através do PMSA. OF. Nº 035/2026, frente a manifestação do IGAM e observando a necessidade técnica da equipe multidisciplinar do referido projeto, mister se faz que seja concedido um prazo maior para suas adequações, visando dar celeridade a tramitação já existente.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Ver. ANTONIO ZENOIR MALGAREJO DAVILA
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.